



PORTARIA Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI), no uso das atribuições constitucionais e legais,

Considerando o que dispõe o art. 46, § 3º, do Regimento Interno do CAU/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o arquiteto e urbanista EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO, Conselheiro Estadual mais idoso eleito para o triênio 2015-2017, com poderes inerentes às atribuições do Presidente do CAU/PI, a fim de exercê-los a partir de 1º de janeiro de 2015 até a data e hora da eleição e posse do novo Presidente do CAU/PI.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 10 de dezembro de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI